



**EDITAL SEME Nº 003/2023**

**Atílio Vivacqua, 19 de setembro de 2023.**

**CURSO DE FORMAÇÃO EM “LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA SALA DE AULA”**

A Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, em conformidade com o Artigo 62 da Lei nº 9.394 (Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional) de 20 de dezembro de 1996, faz saber, pelo presente Edital, disponível no dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira), o processo de seleção para ingressos no Curso de Formação em: **“LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA SALA DE AULA”**. As inscrições acontecerão nos dias 21/09/2023 (quinta-feira) a partir das 8h00min até 22/09/2023 (sexta-feira) às 17h00min, através do formulário on-line, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/X3HLbvLNMXirDTYW9> para a Formação de Professores – “LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA SALA DE AULA”, a ser ofertado pela Secretaria Municipal de Educação a profissionais do magistério em exercício no município, no ano de 2023, e ao público externo, na modalidade presencial, de forma gratuita.

**1- FINALIDADE DO CURSO**

1.1 - A formação de professores representa um dos compromissos da Rede Municipal de Educação em prol da qualificação do processo educacional. Entende-se essa modalidade formativa como fundamental ao fomento do diálogo e da interação entre todos os profissionais da educação e da Secretaria de Educação - SEME, no intuito de promover debates alinhados aos anseios dos profissionais e articulados às necessidades educativas de seu contexto. Esse fazer tem por objetivo potencializar aquilo que já vem acontecendo na Rede Municipal, em termos de alfabetização, leitura, escrita, conceitos matemáticos e avaliativos do processo de ensino aprendizagem. Nesse sentido, entende-se esse processo como importante aliada ao processo analítico das práticas educativas desenvolvidas nas escolas, bem como de valorização de seus profissionais. Assim, torna-se fundamental pensar em estratégias de formação com temáticas que promovam esse diálogo,



considerando os seus aspectos teóricos e metodológicos a partir de análises e reflexões sobre o papel da escola e dos/as profissionais da educação e suas implicações no contexto de atuação.

## **2- OBJETIVO GERAL:**

Promover formação aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Ensino, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com vistas a refletir sobre as práticas pedagógicas e as dinâmicas de aprendizagem, fortalecendo a reflexão, o diálogo e a proposição de ações pedagógicas, fortalecendo os momentos de reflexão e articulação entre teoria e prática, possibilitando uma Educação pública de qualidade.

## **3- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 3.1 - Promover colaborativamente a formação embasada na Proposta Pedagógica para garantir a qualidade da ação docente em sala de aula;
- 3.2 - Promover formação reflexiva e dialética oportunizando o entendimento dos processos de aprender e ensinar no Ensino Fundamental;
- 3.3 - Contemplar ações pautadas nas metodologias ativas de aprendizagem para oportunizar aos professores vivências criativas que produzam práticas significativas em sala de aula, com vistas ao desenvolvimento dos alunos de forma integral;
- 3.4 - Planejar e desenvolver ações pautadas na reflexão/crítica com foco na equidade como forma de qualificar os processos educativos;
- 3.5 - Promover momentos de reflexão e diálogo acerca das minúcias cotidianas como forma de planejar ações efetivas no contexto escolar;
- 3.6 - Oferecer formação socioemocional de modo a ampliar e melhorar relações interpessoais e intrapessoais com reflexos positivos nas ações diárias nas unidades escolares;

## **4- PÚBLICO-ALVO E QUANTITATIVO DE VAGAS:**



4.1- Professores, com comprovação de atuação nas turmas de 1º ao 5º ano nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua no ano de 2023: **30 VAGAS.**

4.2- Público externo que tenha ou estejam cursando nível superior em educação com área de atuação nas turmas de 1º ao 5º ano do ensino fundamental: **10 VAGAS.**

4.3- Na hipótese de as vagas para profissionais do magistério não serem preenchidas na totalidade, a Secretaria Municipal de Educação utilizará a listagem de público externo até o quantitativo disponibilizado neste Edital, seguindo rigorosamente a classificação.

4.4- Para chamada de substituição de desistente será utilizado a classificação do público que o candidato representa: público externo x público externo, profissionais do magistério x profissionais do magistério, apenas no período especificado no item 6.2 deste Edital.

## **5- DAS INSCRIÇÕES**

5.1- A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário, que estará disponível no endereço eletrônico: com todos os dados solicitados.

5.2- Os interessados poderão se inscrever no período de 21/09/2023 à 22/09/2023 no horário de 08h00min às 17h00min, por meio do link de acesso já disponibilizado neste edital.

5.3- As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem das inscrições, até o quantitativo de vagas ofertadas.

## **6- DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1- Os candidatos inscritos serão classificados, por ordem de inscrição, preenchendo o total de vagas.

6.2- Havendo desistência, até o primeiro encontro, sucederá a convocação do próximo candidato seguindo rigorosamente a lista de espera.

6.3- Após o primeiro encontro não será realizada novas convocações, tendo em vista, a insuficiência de comprovação para cumprimento da carga horária no módulo.



**7- CARGA HORÁRIA, DIAS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS E HORÁRIO DE INÍCIO PREVISTO DO CURSO:**

| PREVISÃO DE INÍCIO | DIAS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS | HORÁRIO                 | INÍCIO E TÉRMINO           | CARGA HORÁRIA |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------|
| 28/09/2023         | Quintas-feiras                 | 18h00min<br>às 21h00min | 28/09/2023 a<br>30/11/2023 | 100h          |

**8- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA**

O Curso de Formação em: “**LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA NO CONTEXTO DA SALA DE AULA**” de que trata o presente edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

| MÓDULOS                     | CONTEÚDOS   | DATA DOS ENCONTROS | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------|---|--------------------|---------------|
| Módulo 01<br><b>Leitura</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Concepções e estratégias de leitura;</li><li>➤ Trabalho com diferentes gêneros textuais em sala de aula;</li><li>➤ Práticas desenvolvidas</li></ul> | 28/09/23           | 15 h          |



|                             |   |          |     |
|-----------------------------|---|----------|-----|
|                             | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Fluência de leitura;</li><li>➤ Rotina na sala de aula.</li><li>➤ Práticas desenvolvidas</li></ul>                         | 05/10/23 | 15h |
| Módulo 02<br><b>Escrita</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Escrita nas séries iniciais;</li><li>➤ Gêneros textuais e a produção escrita;</li><li>➤ Práticas desenvolvidas;</li></ul> | 19/10/23 | 15h |
|                             | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Produção de texto e oralidade;</li><li>➤ Avaliação dos níveis de escrita;</li></ul>                                       | 26/10/23 | 15h |



|                   |   |          |     |
|-------------------|---|----------|-----|
|                   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Práticas desenvolvidas</li></ul>  |          |     |
| Módulo 03         | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Matemática no contexto da alfabetização;</li><li>➤ Práticas desenvolvidas</li></ul> | 09/11/23 | 15h |
| <b>Matemática</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Jogos na alfabetização matemática.</li><li>➤ Práticas desenvolvidas</li></ul>       | 16/11/23 | 15h |
| Módulo 04         | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apresentação das práticas desenvolvidas nas salas de aula.</li></ul>                | 30/11/23 | 10H |
| <b>Seminário</b>  |   |          |     |

## 9- RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO TÉCNICA E MINISTRAÇÃO DO CURSO

9.1- O curso será ministrado presencialmente pelas Professoras que atuam no processo de Formação e Avaliação da SEME, Andreia Macedo Marinho, Luciana Scarpi Torres e Renata Guimarães Paganotti, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Atílio, situado à Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua-ES nos dias e horários estabelecidos neste edital.

## 10-DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DO CERTIFICADO



10.1 - Ocorrerá cancelamento da matrícula no curso se o aluno não obtiver o aproveitamento de 80% em cada módulo. A não conclusão de um módulo impedirá a sequência no módulo seguinte.

10.2 - Para alcançar o direito à certificação, o cursista precisa cumprir no mínimo 80% da carga horária total de cada módulo e PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FINAL DE INTEGRAÇÃO conforme orientação do formador.

10.3 - O Candidato que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar os encontros presenciais, no decorrer do horário pré estabelecido neste edital.

10.4 - Os encontros iniciarão conforme os horários estabelecidos no item 7 com tolerância de até 15 (quinze) minutos.

10.5 - As faltas somente serão justificadas com a apresentação de atestados médicos, sem isenção da realização das atividades complementares, limitando-se a 02 (dois) dois encontros no total, subsequentes ou não.

10.6 - Para efeito de certificação será exigido o mínimo de 80% de frequência da carga horária do curso, além de 100% por cento de realização das atividades extras.

10.7 - Os certificados serão disponibilizados a partir de 15 de dezembro 2023.

## **11-AVALIAÇÕES**

11.1 - Os alunos serão avaliados mediante análise da participação nos encontros e na execução das atividades propostas.

11.2- Algumas situações de aprendizagens serão realizadas em horários adjacentes a formação e compartilhadas nos encontros.

11.3- A participação no seminário de Integração é obrigatória. O Cursista que por algum motivo necessitar apresentar atestado médico neste dia, deverá remarcar uma data com a formadora para apresentação individualmente, o não cumprimento a este requisito, comprometerá a certificação.



## 12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1- A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no cancelamento da sua inscrição.
- 12.2- As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste Edital.
- 12.3- Não serão consideradas as alegações relativas a desconhecimento das instruções contidas neste Edital e em seus anexos.
- 12.4- Em dias de curso, não serão dadas oportunidades de permanência no local de pessoas que não estejam devidamente inscritas – independente de faixa etária.
- 12.5- Os resultados relativos ao processo de inscrição dos candidatos neste presente edital, serão divulgados e publicados por meio do site oficial do município.
- 12.6- Fica autorizado a utilização de imagem, voz, dados biográficos, sinais característicos, captados em vídeos, áudios, fotografias e prints para fim único de registro, divulgação e promoção das atividades do curso em questão.
- 12.7- Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais.

Atenciosamente,

Atílio Vivacqua- ES, 19 de setembro de 2023.

**Eni Souza Araujo Rodrigues**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO